



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 066

Espécie do Expediente "Autoriza o Município a receber equipamento odontológico, em doação".

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 15 / março / 19 91.

Protocolado sob n.º 1755 - fl. 039.

## ANDAMENTO

Em Sessão Ordinária de 26.03.91 o projeto foi encaminhado à Secretaria para receber possíveis emendas. D.

Em Sessão Ordinária de 02.04.91 o projeto baixou nas Comissões de Justiça e Redação; Cultura, Saúde, Educação e Assistência Social. D.

Em Sessão Ordinária de 09.04.91 o projeto foi aprovado por unanimidade. D.

PLE 066/1991 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019016 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2B76818445262B847713043B8B767994





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº CH-GAB-043

Guaíba, 14 de março de 1991.

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos à apreciação dessa Casa, o presente projeto de lei, que busca autorização para o Município receber, em doação, equipamento odontológico pertencente ao Dr. Roaldo Hochheim, a ser anexado ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

Sabe-se que qualquer bem, mesmo móvel, para integrar o patrimônio do Município, deve ter sua origem comprovada. Além disto, é do interesse da Municipalidade contar com tal equipamento, que poderá proporcionar atendimento odontológico à população carente, tão logo instalado e posto a funcionar, em dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Face ao exposto, solicitamos que essa prestiosa Casa aprecie e aprove o projeto de lei ora encaminhado.

Atenciosamente.

**Solon Tavares,**

**Prefeito Municipal.**

Ilmo. Sr.

**Antônio Cattani,**

PLE 066/1991 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019016 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2B76818445262B847713043B8B767994







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 066, de 14 de março de 1991.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER  
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, EM  
DOAÇÃO.**

**Solon Tavares**, Prefeito Municipal de Guaíba.

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Município autorizado a receber do Dr. **Roaldo Hochheim**, CI nº 10211467111, CIC 001958800-30, residente na Rua Montreal nº 376, Jardim Lindóia, Porto Alegre, a título de doação, um equipamento odontológico marca DABI, Super 1 com alta rotação, 01 estufa OLIDES, 01 compressor DABI, 01 armário laqueado com gavetas, 04 cadeiras para sala de espera, 01 mesa de centro, 06 quadros, 01 cortina, 01 trilho, luminárias, 01 pia, 01 armário de madeira com vidro, instrumental variado, divisória eucatex com porta, 01 caixa de gordura com encanamento.

**Artigo 2º** - O equipamento doado passará a integrar o patrimônio do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

  
**Solon Tavares**,  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



PLE 066/1991 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019016 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2B76818445262B847713043B8B767994



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 066/91

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

Sala das Comissões, em

04/04/91

Presidente

Oscar Luiz H. Rezende

Relator

Wilson Gris





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer N.º

PROCESSO N.º 066/91

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVELMENTE

Sala das Comissões, em

06/04/91

*Henrique Cavare*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*[Signature]*

*Olivia Braga*  
\_\_\_\_\_  
Relator

PLE 066/1991 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019016 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2B76818445262B847713043B8B767994







# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n° 93 / 1991

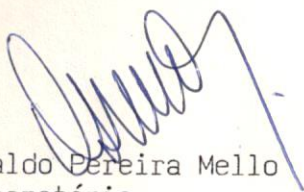
EM 10 / 04 / 91

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminhamos a V.S<sup>a</sup>., em anexo, a cópia do projeto-de-lei nº 066/91, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão plenária de 09 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos atentamente.

  
Ver. Osvaldo Pereira Mello  
1º Secretário

  
Ver. Antonio R. G. Cattani  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Dr. Solon Tavares  
M.D. Prefeito Municipal  
NESTA.



